



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 032/2020- Do Pregão Eletrônico nº 011/2019: Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado **Ônibus Rural Escolar e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA)** em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na Av. Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representada pela Prefeita Municipal a Sr^a. Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, CPF/MF sob nº 547.432.069-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.539.028-6, SSP-PR, e;

CONTRATADA – empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 93.785.822/0001-06, estabelecida à Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110 – com sede em Caxias do Sul / RS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **SIDNEI VARGAS DA SILVA**, portador da carteira de identidade n.º 6038061328, expedida pela SSP/RS, CPF n.º 377.402.700-59

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratante homologou e firmou contrato com a Contratada acima, através do Pregão Eletrônico nº 011/2019, pelo Valor total de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Clausula Segunda (vigência) do Contrato nº. 032/2020, e que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de 30 de outubro de 2021 para 30 de outubro de 2022, conforme a Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº. 032/2020, datado em 30 de outubro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original

Itambaracá PR, 26 de outubro de de 2021.

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: _____
Sidnei Vargas da Silva
SAN MARINO ÔNIBUS LTDA

TESTEMUNHAS: _____
Nome: Ana Maria de Queiroz
CPF: 060.222.859-09

Nome: José Wanderley Porto
CPF: 239.770.519-20